

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	
		AEO - 04/2004	

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da UERJ que menciona.

O Reitor da UERJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e o Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.1236400954.134	3390.14	13		100.000
	3390.18	13		180.000
	3390.30	13		250.000
	3390.33	13	50.000	
	3390.35	13		100.000
	3390.36	13		570.000
	3390.39	13	1.150.000	
TOTAL			1.200.000	1.200.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2004.

Nival Nunes de Almeida
Reitor